



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Cotação Eletrônica nº 005/2026
PAE nº 2026/2638682

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ nº. 05.054.903/0001-79.

**LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**

Lei Federal nº 14.133/21.
Decreto Estadual nº 2.787/22.

PREÂMBULO

Para conhecimento dos interessados, torna-se público, que o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, e por meio de sua agente de contratação designada através da Portaria nº. 205 de 19 de janeiro de 2026, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, a ser regida pela Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e por determinação do Decreto nº. 2.787 de 29 de novembro de 2022, alterações posteriores, bem como demais exigências previstas neste aviso e anexos.

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no local, data e horário agendados a seguir:

**LOCAL, DATA E HORA DA
SESSÃO**

Data: 29/05/2026
Hora: 09:00 (Horário de Brasília)
Local: Plataforma Banparanet do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> (Cotação Eletrônica) - *no site Compras Pará.*

OBJETO

Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis.

Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| Item | Descrição | Código SIMAS | Und | Qtd | Valor Unit. Estimado | Total |
|------|---|--------------|-----|------|------------------------------|----------------------|
| 1 | Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bioplásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 180 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que Atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 OU EN 13432 OU NACIONAL EQUIVALENTE. | 216937-1 | PCT | 7500 | R\$ 5,02 | R\$ 37.650,00 |
| 2 | Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bioplásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 50 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 OU EM 13432 OU NACIONAL EQUIVALENTE. | 216938-0 | PCT | 1250 | R\$ 3,41 | R\$ 4.262,50 |
| | | | | | VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 41.912,50 |

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente Cotação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à SEAD e que atendam a todas as exigências constantes deste Aviso, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

2.2. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Aviso e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2.3. Declarar sob pena da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

3. ADVERTÊNCIA

2.4. Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido.

2.5. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

2.6. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu *login* e senha cancelados junto ao provedor do sistema.

4. HABILITAÇÃO

3.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

3.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.1 Conforme art. 62 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com o termo de referência.

4.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

5.1.1. Descrição do material ou serviço, observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;

5.1.2 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso;

5.1.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.;

5.1.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Aviso;

5.1.5. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo II, devendo constar os preços unitários e totais e o preço global dos itens.

5.2 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

6. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances e negociação de preços, o agente de contratação verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. SICAF;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Aviso.

7. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DA EMPRESA VENCEDORA

7.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: thiele.amaral@sefa.pa.gov.br, de imediato, os documentos relacionados abaixo:

a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais;

b) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21

e) Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso.

6.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” a “d” poderão ser substituídas pelo registro cadastral no SICAF.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme Termo de referência

9. GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Conforme Termo de referência

10. PAGAMENTO

Conforme Termo de referência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho, não lhe dando direito à indenização.
- 11.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 89, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.3. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei nº 14.133/21.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 12.1. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso serão decididos pela Coordenadora da disputa.
- 12.2. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Aviso e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.
- 12.3. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica, constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

13. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

- 13.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2 Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 14.1 O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta Cotação Eletrônica constarão em ata divulgada no sistema eletrônico do Banparanet, Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

15. PARTES INTEGRANTES DESTE AVISO

- 15.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- a) ANEXO I - Modelo da Proposta
 - b) ANEXO II - Termo de Referência
 - c) ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

Belém/PA, 25 de maio de 2026.

Thiele Silva Amaral
Assinado de forma digital por Thiele Silva Amaral
Dados: 2026.05.25 11:52:38 -03'00'

THIELE SILVA AMARAL
Analista Fazendário
Id. 5925795/4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Cotação Eletrônica/ SEFA nº XXX/2026.

Processo nº. 2026/XXXXXX

A
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO- SEFA/PA

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços, nos termos do Aviso de Cotação Eletrônica e seus anexos:

A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ instalada na _____ (endereço completo), Município de _____, no Estado do _____, apresenta proposta de preços para Aquisição de roupeiros tipo guarda-roupas, destinados ao atendimento dos alojamentos institucionais, com o objetivo de assegurar condições adequadas de organização e guarda de pertences de uso individual dos servidores, especialmente nas unidades de fiscalização itinerante desta SEFA-PA, de acordo com o quadro abaixo discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNID | QUANT | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----------|-----------|---------------------------|------|-------|-------|---------|----------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| SUB-TOTAL | | | | | | | |
| V. GLOBAL | | | | | | | |

Valor Global em R\$: _____ (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Cotação Eletrônica e seus Anexos.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____

Endereço: _____ Tel./Fax: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

BANCO DO ESTADO DO PARÁ (CÓD): _____ AGÊNCIA (CÓD): _____ PRAÇA: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal/(nome e CPF)

OBS: Esta proposta deverá ser em papel timbrado, assinada e datada pelo licitante.



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2026/2638682

O QUE SERÁ CONTRATADO?

| Item | Descrição | Código SIMAS | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado** | Total** |
|------------------------------|---|--------------|-----|------|---------------------------|---------------|
| 1 | Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bio-plásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 180 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que Atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 OU EN 13432 OU NACIONAL EQUIVALENTE. | 216937-1 | PCT | 7500 | R\$ 5,02 | R\$ 37.650,00 |
| 2 | Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bio-plásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 50 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 OU EN 13432 OU NACIONAL EQUIVALENTE. | 216938-0 | PCT | 1250 | R\$ 3,41 | R\$ 4.262,50 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | | | | | R\$ 41.912,50 | |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
|--|--|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | <i>Necessidade de ressuprimento de copos descartáveis nas unidades fazendárias que ainda demandam deste objeto.</i> |
| NATUREZA DO BEM | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial. | |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM | |
| HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE? | <p>Justificativa:<i>(A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</i></p> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |

O EDITAL EXIGIRÁ
AMOSTRA?

Sim.

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de assegurar a conformidade dos copos descartáveis biodegradáveis com os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, e com fundamento nas orientações do Tribunal de Contas da União (Manual de Licitações e Contratos) e no art. 40, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Administração exigirá a apresentação de **amostra representativa do produto proposto**, exclusivamente do **licitante provisoriamente vencedor**, com vistas à verificação da qualidade, desempenho, funcionalidade e conformidade com as exigências técnicas do item ofertado.

A solicitação será formalizada pela Administração após a fase de julgamento das propostas, sendo concedido prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a entrega da amostra, contados a partir da data de ciência da comunicação oficial.

A amostra deverá ser entregue no Órgão Central da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA, situada na **Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, Belém/PA**, no horário de 09h às 15h, mediante agendamento prévio por telefone. A entrega deverá ocorrer com a devida identificação da empresa e do processo licitatório, acompanhada de eventuais certificados ou laudos que comprovem as características alegadas, especialmente no que se refere à biodegradabilidade do produto.

A amostra deverá ser **idêntica ao produto ofertado**, incluindo características físicas e funcionais, sendo vedada a apresentação de protótipos ou versões alternativas. A constatação de divergência ensejará a **desclassificação da proposta**.

A avaliação técnica será conduzida por comissão designada pela Administração, com base nos seguintes critérios objetivos:

- Resistência física e integridade estrutural;
- Espessura e acabamento superficial;
- Capacidade volumétrica declarada;
- Adequação ao uso institucional nos ambientes da SEFA/PA;
- Comprovação da biodegradabilidade, por meio de certificações, laudos técnicos ou documentação equivalente.

A Administração poderá, se necessário, contar com o apoio de **instituição especializada previamente indicada** para subsidiar tecnicamente a avaliação da amostra.

Os demais licitantes poderão acompanhar o procedimento de

| | |
|------------------------------------|---|
| | <p>avaliação e terão acesso ao resultado do exame, nos termos dos princípios da publicidade e da transparência.</p> <p>Caso a amostra seja considerada inadequada ou não seja apresentada no prazo estipulado, o licitante provisoriamente vencedor será desclassificado, sendo convocado o segundo colocado para apresentação de amostra, aplicando-se os mesmos procedimentos. O processo seguirá sucessivamente até que se identifique proposta plenamente compatível com as exigências deste Termo de Referência.</p> <p>A amostra aprovada poderá ser utilizada como padrão de comparação para o recebimento do objeto durante a execução contratual, nos termos da legislação vigente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM? | <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.</p> |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p> |
| CRITÉRIO DE | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. |

| | |
|---|--|
| JULGAMENTO | <input type="checkbox"/> Maior desconto. |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | <input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITADA | Somente serão aceitos os materiais devidamente em conformidade com as especificações dispostas neste TR. A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. |
| HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE? | <input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| REQUISITOS DA CONTRATADA | |
| SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA? | <input type="checkbox"/> Sim. Qual? (Especificar a exigência). <input type="checkbox"/> Não. Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | <input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificaro motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificaro motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificaro motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Justificativa: (Justificaro motivoda exi- |

| | |
|---|--|
| | <p>Especificar: (Indicar o requisito e o órgão, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> |
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | <p>Especificar: Os copos devem obedecer às normas técnicas vigentes quanto à qualidade e adequação aos critérios de sustentabilidade previamente estabelecidos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA? | <p>Especificar: Com base na análise de riscos, os principais riscos a serem assumidos pela contratada incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rejeição dos bens por não conformidade com o edital, o que pode gerar atrasos, retrabalho e aplicação de penalidades contratuais. 2. Entrega fora do prazo contratual, impactando a rotina administrativa do órgão. 3. Fornecimento de rodízios de má qualidade, comprometendo a mobilidade e exigindo substituições. 4. Falhas funcionais ou dificuldades na operação dos carrinhos, resultando em reclamações internas e possível descontinuidade do uso. <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM | |
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | <p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez no local especificado após aprovação da amostra, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p> |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM | <p>A amostra deverá ser entregue no Órgão Central da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA, situada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, Belém/PA, no horário de 09:00 as 15:00, mediante protocolo junto ao setor responsável.</p> <p>O bem deve ser entregue no almoxarifado da contratante, cujo endereço é Rod. BR-316 km 13, Bairro Novo, Marituba - PA, 67105-290, horário das 09:00 às 15:00. Com agendamento telefônico.</p> |

Para efeito de aviso e confirmação das entregas, a **Contratada** deverá entrar em contato, **com antecedência mínima de 24 horas**, pelos números de telefone **91-3323 - 4945/4283/4230**, para definição de horário de recebimento(s).

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO
 30 dias (pronta entrega).
 12 meses.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?
 Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
 Não.

FORMA DE PAGAMENTO

Meio Ordem bancária.

Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.

Qual o prazo? Até **15** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

A regularidade fiscal pode ser provada:

Prova da regularidade fiscal

1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.
ou
2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

X% do valor inicial do contrato.

Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).

Não há.

Justificativa: Aquisição de material de consumo a pronta entrega, não havendo, portanto, a necessidade de garantia contratual.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Funcional Programática: A complementar.
Elemento de Despesa: A complementar.

DA CONTRATAÇÃO

Fonte do Recurso: A complementar.

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 28 de abril de 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA – 57191447/1

Célula de Gestão de Recursos Materiais – SEFA/DAD/CGRM



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2638682

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 28/04/2026 14:19:52

Aut. Assinatura: adbc0e78aff796702a0b6b764b57318b8fddc17c7e97cb43f3a01bb388002f5a



Identificador de autenticação: a3d1bd59-4bbc-42b4-806c-1b29bff4c89f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº E-2026/2638682

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | | | |
|--|--|------|---------------------|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? | A demanda a ser atendida consiste na aquisição de copos biodegradáveis, totalizando 8.750 pacotes, distribuídos em 100 unidades, cada pacote. Deste total, 7.500 pacotes deverão ser de 180 ml e 1.250 pacotes de 50 ml, em conformidade com as normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. | | |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO | | | |
| QUAL O TIPO DE OBJETO? | <input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço. | | |
| QUAL A NATUREZA? | <input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada. | | |
| QUAL A VIGÊNCIA? | <input checked="" type="checkbox"/> (pronta entrega, 30 dias). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. | | |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado. | | |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | <input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | | |
| PADRÃO MÍNIMO | <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th></tr></thead></table> | Item | Descrição detalhada |
| Item | Descrição detalhada | | |

| | | |
|--|---|---|
| DE QUALIDADE | 1 | NBR 14865 - Os copos devem se decompor em um ambiente natural em um período específico, geralmente inferior a 180 dias. |
| | 2 | NBR 14865 - Utilização de materiais que não agridam o meio ambiente, como biopolímeros ou papel reciclável |
| | 3 | NBR 14865 – Os copos devem apresentar resistência adequada para suportar líquidos, sem vazamentos ou deformações. |
| | 4 | NBR 13230 - Os materiais utilizados devem ser seguros para contato com alimentos, não liberando substâncias tóxicas. |
| | 5 | NBR 13230 -Os produtos devem ser claramente identificados quanto à sua composição e características de biodegradabilidade. |
| | 6 | NBR 13230 - Avaliação do desempenho em condições de uso, garantindo funcionalidade e eficiência. |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. | <p>Especificar: O processo de fabricação deve ser avaliado, priorizando fornecedores que adotem práticas de produção com baixa emissão de carbono e que implementem princípios de economia circular. A eficiência logística também é um aspecto importante, devendo-se considerar métodos de transporte que reduzam a pegada de carbono associada à distribuição dos produtos.</p> <p>Além disso, é necessário solicitar informações sobre a análise de impacto ambiental do ciclo de vida do produto, abrangendo desde a extração de matérias-primas até o descarte final, para garantir que o impacto ambiental seja minimizado em todas as etapas. Por último, a responsabilidade social dos fornecedores deve ser um critério a ser considerado, assegurando que as condições de trabalho sejam justas e que os direitos humanos sejam respeitados. Dessa forma, o estudo técnico preliminar não apenas aborda a necessidade de produtos sustentáveis, mas também promove uma cadeia de suprimentos ética e responsável.</p> |
| HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO | | |
| ONDE FORAM | <input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. | <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. |

| | |
|---|---|
| PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES? | <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio). |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO | <p>Do ponto de vista técnico, a opção por copos biodegradáveis se alinha às normas e regulamentações ambientais vigentes, como as NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, que garantem a qualidade e a segurança dos produtos. Esses copos são projetados para se decompor em um período adequado, reduzindo a quantidade de resíduos sólidos e o impacto ambiental. Além disso, a utilização de materiais sustentáveis, como bioplásticos ou papel reciclado, contribui para a preservação dos recursos naturais e para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa durante o seu ciclo de vida.</p> <p>Economicamente, a escolha por copos biodegradáveis pode resultar em benefícios a longo prazo. Embora o custo inicial de aquisição possa ser superior ao de copos convencionais, a redução dos custos relacionados ao gerenciamento de resíduos e à mitigação de impactos ambientais pode compensar essa diferença. A adoção de práticas sustentáveis também pode melhorar a imagem da organização, atraindo consumidores que valorizam a responsabilidade ambiental e, conseqüentemente, aumentando a demanda pelos produtos e serviços oferecidos.</p> <p>Além disso, a implementação de soluções sustentáveis pode abrir oportunidades para parcerias e financiamentos, uma vez que muitas instituições e programas governamentais incentivam a adoção de práticas ecológicas. Portanto, a escolha por copos biodegradáveis não apenas atende à necessidade imediata de suprimento, mas também representa um investimento estratégico em sustentabilidade, alinhando-se às tendências de mercado e às expectativas da sociedade contemporânea.</p> <p>Essa abordagem integrada assegura que a decisão tomada seja não apenas a melhor do ponto de vista técnico, mas também uma escolha econômica viável e responsável.</p> |
| HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
| O QUE SERÁ CONTRATADO? | <p>Na contratação, será adquirido um fornecimento de copos biodegradáveis, que devem atender a critérios específicos de qualidade e sustentabilidade. Os copos deverão ser fabricados a partir de materiais que garantam sua biodegradabilidade e compostabilidade, como bioplásticos ou papel reciclado, e</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>devem possuir certificações reconhecidas que comprovem essas características.</p> <p>Além disso, a contratação incluirá a definição de quantidades necessárias, especificações técnicas detalhadas, prazos de entrega, condições de pagamento e garantias de conformidade com normas ambientais. Também será importante estabelecer critérios de avaliação de fornecedores, priorizando aqueles que adotam práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos.</p> <p>A contratação deve contemplar ainda aspectos relacionados ao suporte técnico e ao atendimento ao cliente, garantindo que eventuais dúvidas ou problemas sejam resolvidos de forma eficiente. Essa abordagem assegura que a solução escolhida não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também contribua para uma gestão ambiental responsável e sustentável.</p> |
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não. Bem de consumo a pronta entrega. |
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não. Bem de consumo a pronta entrega. |
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO | |
| COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: |
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO? | <p>Foram utilizados os relatórios do Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS e análises com base nas aquisições passadas.</p> <p>Tabela estimada para cada mês:</p> |

| Ano | Mês | 180ml (100/PCT) | 50ml (100/PCT) |
|------|------------------|-----------------|----------------|
| | | Total PCT/mês | Total PCT/mês |
| 2025 | Setembro | 577 | 96 |
| | Outubro | 577 | 96 |
| | Novembro | 577 | 96 |
| | Dezembro | 577 | 96 |
| 2026 | Janeiro | 577 | 96 |
| | Fevereiro | 577 | 96 |
| | Março | 577 | 96 |
| | Abril | 577 | 96 |
| | Maiο | 577 | 96 |
| | Junho | 577 | 96 |
| | Julho | 577 | 96 |
| | Agosto | 577 | 96 |
| | Reserva | 577 | 96 |
| | Total PCT | 7500 | 1250 |

Estimamos esses quantitativos para cada mês com base no fluxo de saída do material. Desconsideramos eventuais variações, pois os quantitativos de um mês para o outro se compensam.

| Item | Descrição | Und | Qtd |
|------|--|-----|------|
| 1 | Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bioplásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 180 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que Atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 ou EN 13432. | PCT | 7500 |
| 2 | Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bioplásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 50 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que Atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 ou EN 13432. | PCT | 1250 |

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|---|--|--|---------------------------|----------------------|------------------------|
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | <input checked="" type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio). | | | | |
| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
| | 1 | Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bioplásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 180 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que Atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 ou EN 13432. | R\$ 5,02 | 7500 | R\$ 37.650,00 |
| | 2 | Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bioplásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 50 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que Atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 ou EN 13432. | R\$ 3,41 | 1250 | R\$ 4.262,50 |
| | TOTAL | | | R\$ 41.912,50 | |

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

| | | | | |
|--|--|-----------------|--|--|
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. | | | |
| | <input type="checkbox"/> Não. | Por quê? | <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade. | <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: |

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

| | | |
|--|--|--|
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | <input type="checkbox"/> Sim. | Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente). |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

| | | |
|--|--|--|
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | <input type="checkbox"/> Sim. | Especificar item do PCA: nn. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. | Providências: A demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual. Considerando sua relevância, sugere-se sua inclusão no próximo ciclo de planejamento, garantindo que seja devidamente programada e executada conforme as prioridades institucionais. |

RESULTADOS PRETENDIDOS

| | | |
|--|---|---|
| QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo. | <input type="checkbox"/> Redução de Custos. |
| | <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
| | <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo | <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência |
| | <input type="checkbox"/> Outro. | <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública |
| | Especificar: (Indicar o benefício). | |

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

| | | |
|--|-------------------------------|--|
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA | <input type="checkbox"/> Sim. | Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc). |
|--|-------------------------------|--|

| | | |
|--|--|--|
| CONTRATAÇÃO? | | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | | |
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. | <p>Especificar os impactos: A aquisição de copos descartáveis biodegradáveis reduz significativamente os impactos ambientais associados ao uso de copos plásticos convencionais, como o acúmulo de resíduos de longa duração, a geração de microplásticos e a emissão de gases de efeito estufa.</p> <p>Especificar as medidas de mitigação dos impactos: Será incentivado o descarte adequado por meio da coleta seletiva ou compostagem, além da orientação aos usuários para uso consciente e monitoramento do consumo, alinhando-se às diretrizes do Plano de Logística Sustentável.</p> |
| | <input type="checkbox"/> Não. | |
| CONCLUSÃO | | |
| A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. |

Belém (PA), 28 de abril de 2026.

MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA – 57191447/1

Célula de Gestão de Recursos Materiais – SEFA/DAD/CGRM



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2638682

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 28/04/2026 14:19:52

Aut. Assinatura: da03d8a27cd05f48133636f91b72d5f50513eb0410a8b6f8cafd7eb13a9aa1da



Identificador de autenticação: aeab7da2-ada2-42c7-b61d-a02bb9521c84

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>